EDITAL Nº 12/2026-CPOS-PROFER/CPAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 377/2026-CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito e Resultado dos Recursos.**

1. Constam nos Anexos deste Edital:

1.1 Anexo I - Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;

1.2. Anexo II - Nota de Prova de Conhecimentos Específicos (PE) por Critério de Avaliação;

1.3. Anexo III - Nota da Análise do Pré-Projeto (AP) por Critério de Avaliação;

1.4. Anexo IV - Nota da Defesa do Pré-Projeto (DP) por Critério de Avaliação;

1.5. Anexo V - Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

2. Os candidatos listados como “Inscrição Indeferida” tiveram a inscrição indeferida, conforme Edital nº 441/2026 - PROPP/UFMS.

Corumbá, 16 de novembro de 2026

Vivian da Veiga Silva
Presidente da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente por **Vivian da Veiga Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6798563** e o código CRC **36CCBBE2**.

ANEXO I

(Edital nº 12/2026 - CPOS-PROFER/CPAN/UFMS)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202693841	6,00	5,20	4,65	5,20
202695949	4,00	7,15	7,00	6,47
202694140	7,00	0,00	Ausente	Desistente
202695218	5,50	6,50	5,00	5,85
202695947	7,00	4,20	4,00	4,70
202694289	6,50	7,50	8,00	7,45
202692762	4,00	7,15	6,60	6,36
202692937	1,00	4,35	2,15	3,02
202694451	5,00	7,80	5,95	6,69
202691703	4,50	6,00	3,95	5,09
202695238	3,00	0,00	6,00	2,40
202695042	3,00	7,05	5,18	5,68
202695471	3,50	5,00	2,68	4,00
202694854	3,50	4,00	3,50	3,75
202690012	4,00	7,00	6,40	6,22
202690777	6,50	6,50	7,50	6,80
202695482	4,00	5,10	4,05	4,57
202693418	7,50	7,00	7,00	7,10
202694252	7,00	7,00	6,00	6,70
202693102	7,50	5,19	Ausente	Desistente
202692088	8,50	3,50	3,50	4,50
202689542	8,00	7,60	8,95	8,09
202694383	8,00	7,70	7,50	7,70
202694832	4,00	7,95	Ausente	Desistente
202691922	4,00	4,80	4,60	4,58
202693677	3,00	5,20	4,50	4,55
202693702	8,00	8,00	7,00	7,70

202689476	**4,00**	**6,00**	**6,00**	**5,60**
202694562	**8,00**	**0,00**	**7,28**	**3,78**
202694346	**5,00**	**3,90**	**4,00**	**4,15**
202693914	**5,00**	**8,00**	**8,00**	**7,40**
202693633	**4,20**	**7,30**	**5,30**	**6,08**
202693168	**6,00**	**5,95**	**7,15**	**6,32**
202693362	**Ausente**	**4,00**	**Ausente**	**Desistente**
202693665	**3,00**	**8,15**	**7,05**	**6,79**
202690151	**6,00**	**8,50**	**8,88**	**8,11**
202690302	**2,50**	**0,00**	**4,70**	**1,91**
202691516	**4,00**	**7,83**	**9,00**	**7,42**
202690429	**6,00**	**6,95**	**7,00**	**6,78**
202693723	**4,00**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202690743	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202693522	**1,00**	**7,60**	**7,60**	**6,28**
202693303	**5,00**	**4,80**	**4,70**	**4,81**
202691706	**5,00**	**6,92**	**4,18**	**5,71**
202690163	**3,50**	**5,40**	**4,38**	**4,71**
202694690	**1,00**	**6,80**	**0,00**	**3,60**
202693558	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202695683	**2,00**	**4,70**	**2,65**	**3,55**
202693434	**4,00**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202690263	**Ausente**	**7,35**	**Ausente**	**Desistente**
202695529	**4,00**	**0,00**	**2,00**	**1,40**
202695077	**Ausente**	**8,00**	**Ausente**	**Desistente**
202694145	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202694450	**Ausente**	**6,00**	**Ausente**	**Desistente**
202693916	**Ausente**	**1,40**	**Ausente**	**Desistente**
202693687	**3,00**	**6,00**	**7,45**	**5,84**
202693896	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202694392	**8,50**	**3,40**	**3,85**	**4,56**
202694023	**6,00**	**7,20**	**6,00**	**6,60**
202695254	**8,00**	**6,70**	**6,00**	**6,75**
202691650	**Ausente**	**Ausente**	**Ausente**	**Desistente**
202691410	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202692961	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202695040	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202690476	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202695390	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202692616	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**

202695434	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202694594	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202695868	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202694573	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202692132	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202694514	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202694985	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202690868	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
202695966	**-**	**-**	**-**	**Inscrição indeferida**
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202694763	**5,00**	**3,20**	**3,50**	**3,65**
202691884	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
202689735	**6,50**	**6,00**	**6,50**	**6,25**
202694091	**2,00**	**5,20**	**3,70**	**4,11**
202694408	**2,00**	**5,25**	**7,50**	**5,28**
202695001	**1,00**	**5,80**	**2,80**	**3,94**
202691212	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202695247	**8,00**	**4,00**	**7,00**	**5,70**
202693835	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202694386	**4,80**	**4,90**	**5,95**	**5,20**
202691335	**5,00**	**6,80**	**4,35**	**5,71**
202694853	**5,00**	**8,50**	**8,00**	**7,65**
202690011	**7,00**	**8,56**	**6,81**	**7,72**
202693253	**6,00**	**6,85**	**8,50**	**7,18**
202690288	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202695176	**5,50**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202690214	**Ausente**	**0,00**	**Ausente**	**Desistente**
202692201	**6,00**	**7,00**	**8,00**	**7,10**
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota AP**	**Nota DP**	**Nota da Etapa AM**
202694903	**6,00**	**6,90**	**4,60**	**6,03**
202692925	**9,00**	**9,56**	**9,50**	**9,43**
Qualifica IFMS				

Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202694845	3,00	7,65	Ausente	Desistente

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202694198	6,50	6,50	8,50	7,10
202694823	5,00	6,40	6,10	6,03
202694633	8,00	6,00	5,50	6,25
202693902	3,00	7,35	9,00	6,98
202695633	8,50	8,40	7,59	8,18
202689711	3,00	3,95	Ausente	Desistente
202693947	4,00	3,50	3,50	3,60
202691021	1,50	5,85	5,63	4,91
202695161	9,00	7,90	8,00	8,15
202692449	2,00	8,00	7,00	6,50
202690057	Ausente	8,34	Ausente	Desistente
202694428	4,00	4,80	2,95	4,09
202695943	6,50	6,50	6,50	6,50
202689995	3,00	8,13	7,67	6,97
202695002	7,00	7,75	8,00	7,68
202694711	6,50	7,30	9,00	7,65
202691829	-	-	-	Inscrição indeferida
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202693351	5,00	4,14	3,93	4,25
202693724	2,00	5,00	6,00	4,70
202691914	8,00	8,00	10,00	8,60
202689633	Ausente	4,10	Ausente	Desistente
202693793	1,50	5,20	6,83	4,95
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202694761	6,50	1,40	3,00	2,90

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AM: Etapa de Análise de Mérito

ANEXO II

(Edital nº 12/2026-CPOS-PROFER/CPAN/UFMS)

NOTA DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202693841	2,00	2,00	2,00	6,00
202695949	1,00	2,00	1,00	4,00
202694140	2,50	2,50	2,00	7,00
202695218	3,00	0,00	2,50	5,50
202695947	2,50	2,50	2,00	7,00
202694289	2,00	2,50	2,00	6,50
202692762	2,00	0,00	2,00	4,00
202692937	0,00	0,00	1,00	1,00
202694451	2,00	2,00	1,00	5,00
202691703	1,20	2,00	1,30	4,50
202695238	1,00	1,00	1,00	3,00
202695042	1,00	1,00	1,00	3,00
202695471	1,00	1,50	1,00	3,50
202694854	1,50	1,00	1,00	3,50
202690012	1,50	1,00	1,50	4,00
202690777	2,00	2,50	2,00	6,50
202695482	1,00	2,00	1,00	4,00
202693418	2,50	3,00	2,00	7,50
202694252	2,00	3,00	2,00	7,00
202693102	3,00	3,00	1,50	7,50
202692088	3,00	4,00	1,50	8,50
202689542	2,50	3,50	2,00	8,00
202694383	2,00	3,00	3,00	8,00
202694832	1,00	1,00	2,00	4,00
202693677	1,00	0,00	2,00	3,00
202693702	2,50	3,50	2,00	8,00
202689476	1,00	1,50	1,50	4,00
202694562	1,80	3,50	2,70	8,00
202694346	2,00	1,50	1,50	5,00
202693914	1,50	1,50	2,00	5,00
202693633	1,50	1,40	1,30	4,20
202693168	2,00	2,00	2,00	6,00

202693362	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202693665	1,00	1,00	1,00	3,00
202690151	2,00	2,00	2,00	6,00
202690302	1,50	0,00	1,00	2,50
202691516	1,00	2,00	1,00	4,00
202690429	2,00	2,00	2,00	6,00
202693723	2,00	0,50	1,50	4,00
202690743	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202693522	0,00	1,00	0,00	1,00
202693303	1,50	2,00	1,50	5,00
202691706	1,50	2,00	1,50	5,00
202690163	2,00	0,00	1,50	3,50
202694690	0,00	1,00	0,00	1,00
202693558	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202695683	0,00	2,00	0,00	2,00
202691922	1,00	2,00	1,00	4,00
202693434	1,00	2,00	1,00	4,00
202690263	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202695529	1,50	1,00	1,50	4,00
202695077	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202694145	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202694450	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202693916	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202693687	1,00	0,00	2,00	3,00
202693896	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202694392	2,50	3,50	2,50	8,50
202694023	2,00	2,00	2,00	6,00
202695254	2,00	3,00	3,00	8,00
202691650	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**PE**
202694763	2,00	1,50	1,50	5,00
202691884	1,00	1,00	1,00	3,00
202689735	2,00	2,50	2,00	6,50
202694091	0,00	2,00	0,00	2,00
202694408	0,00	1,00	1,00	2,00
202695001	1,00	0,00	0,00	1,00
202691212	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202695247	3,00	2,50	2,50	8,00
202693835	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202694386	1,50	1,80	1,50	4,80
202691335	2,00	2,00	1,00	5,00
202694853	2,00	1,00	2,00	5,00
202690011	2,00	3,00	2,00	7,00

202693253	2,00	2,00	2,00	6,00
202690288	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202695176	3,00	1,50	1,00	5,50
202690214	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202692201	2,50	1,50	2,00	6,00
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202694903	2,00	2,00	2,00	6,00
202692925	2,00	4,00	3,00	9,00
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202694845	1,00	1,00	1,00	3,00
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202694198	3,00	2,00	1,50	6,50
202694823	2,00	2,00	1,00	5,00
202694633	3,00	3,00	2,00	8,00
202693902	1,00	1,00	1,00	3,00
202695633	3,00	3,50	2,00	8,50
202689711	2,00	0,00	1,00	3,00
202693947	2,00	1,50	0,50	4,00
202691021	1,00	0,50	0,00	1,50
202695161	3,00	3,50	2,50	9,00
202692449	2,00	0,00	0,00	2,00
202690057	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202694428	2,00	2,00	0,00	4,00
202695943	2,00	3,00	1,50	6,50
202689995	1,00	2,00	0,00	3,00
202695002	2,00	3,50	1,50	7,00
202694711	3,00	2,00	1,50	6,50
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202693351	2,00	2,00	1,00	5,00
202693724	2,00	0,00	0,00	2,00
202691914	2,00	4,00	2,00	8,00
202689633	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
202693793	0,50	1,00	0,00	1,50
Qualifica IFMS				

Número de Inscrição	C1	C2	C3	PE
202694761	**2,00**	**3,00**	**1,50**	**6,50**

C1: Domínio das normas gramaticais e qualidade da escrita acadêmica;

C2: Domínio teórico conceitual da bibliográfica indicada; e

C3: Coerência argumentativa, organização e clareza.

ANEXO III

(Edital nº 12/2026-CPOS-PROFER/CPAN/UFMS)

NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
MESTRADO							
Ampla Concorrência							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202693841	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,20
202695949	8,00	7,50	6,50	5,50	7,00	8,00	7,15
202694140	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695218	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
202695947	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,20
202694289	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
202692762	7,00	7,00	6,00	7,00	6,50	8,50	7,15
202692937	5,00	5,00	3,50	0,00	6,00	7,00	4,35
202694451	8,00	8,00	8,00	6,00	8,00	9,00	7,80
202691703	5,00	6,00	5,00	6,00	7,00	7,00	6,00
202695238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695042	8,00	7,50	6,50	5,00	7,00	8,00	7,05
202695471	6,00	5,00	6,00	1,00	6,00	7,00	5,00
202694854	5,50	4,00	4,00	4,00	5,00	2,00	4,00
202690012	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	9,00	7,00
202690777	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
202695482	5,00	6,50	5,00	4,00	7,00	4,00	5,10
202693418	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202694252	8,00	8,0	8,00	6,00	6,00	6,00	7,00
202693102	6,30	4,60	5,00	4,90	5,30	5,00	5,19
202692088	5,00	2,00	4,00	0,00	3,00	7,00	3,50
202689542	8,00	8,00	7,00	7,00	7,00	8,00	7,60
202694383	8,50	8,00	7,50	6,50	6,50	8,50	7,70
202694832	7,00	8,00	6,00	9,00	8,50	8,50	7,95
202693677	6,00	5,00	5,00	3,00	7,00	6,00	5,20
202693702	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202689476	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202694562	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202694346	7,00	3,00	1,00	1,00	2,00	7,00	3,90
202693914	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202693633	7,00	7,00	5,50	8,00	7,50	8,00	7,30
202693168	6,00	6,00	6,00	5,00	5,50	7,00	5,95
202693362	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

202693665	9,00	8,50	7,00	8,00	5,50	9,00	8,15
202690151	9,00	9,00	8,00	7,00	9,00	9,00	8,50
202690302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202691516	8,00	8,00	7,50	7,00	6,80	9,00	7,83
202690429	8,00	8,00	5,50	6,00	7,00	6,50	6,95
202693723	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202690743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202693522	8,00	8,00	8,00	6,00	6,00	9,00	7,60
202693303	5,00	4,00	3,00	4,00	7,00	6,00	4,80
202691706	8,00	7,00	6,50	6,00	6,50	7,10	6,92
202690163	5,00	5,50	5,00	5,00	4,00	7,00	5,40
202694690	7,00	7,50	6,00	5,00	5,00	9,00	6,80
202693558	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695683	6,00	5,00	3,00	3,00	6,00	5,00	4,70
202691922	4,80	4,80	4,70	4,90	4,70	4,80	4,80
202693434	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202690263	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695529	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202694145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202694450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202693916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202693687	6,00	5,50	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00
202693896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202694392	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	3,40
202694023	8,00	8,00	8,00	7,00	6,00	6,00	7,20
202695254	8,00	8,00	8,00	7,00	5,00	4,00	6,70
202691650	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
Ações Afirmativas							
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**AP**
202694763	5,00	2,00	2,00	2,00	2,00	5,00	3,20
202691884	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202689735	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202694091	6,00	6,00	4,00	1,00	7,00	7,50	5,20
202694408	5,60	5,40	5,50	5,00	5,00	5,00	5,25
202695001	8,50	6,00	5,00	5,50	5,00	4,00	5,80
202691212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695247	4,00	4,50	4,50	4,00	4,50	3,00	4,00
202693835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202694386	7,00	2,00	2,00	5,00	5,00	7,00	4,90
202691335	6,00	6,00	6,00	7,00	8,00	8,00	6,80
202694853	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
202690011	9,00	8,60	8,40	8,10	8,00	8,90	8,56
202693253	6,50	7,00	7,00	7,00	6,50	7,00	6,85

202690288	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202695176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202690214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202692201	8,00	7,00	5,00	6,00	7,00	8,00	7,00
Qualifica UFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202694903	7,00	7,50	8,00	6,50	5,00	7,00	6,90
202692925	9,40	9,60	9,40	9,50	10,00	9,60	9,56
Qualifica IFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202694845	8,00	7,50	7,00	8,00	5,50	8,50	7,65
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
DOUTORADO							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202694198	6,50	6,00	5,00	6,00	7,00	8,00	6,50
202694823	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,10
202694633	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202693902	8,25	7,00	6,00	6,00	7,00	9,00	7,35
202695633	9,00	8,00	8,00	8,50	7,00	9,00	8,40
202689711	6,00	3,00	3,00	3,00	3,50	4,50	3,95
202693947	2,00	3,00	3,00	2,00	4,00	7,00	3,50
202691021	5,50	6,00	5,50	5,00	6,00	7,00	5,85
202695161	9,00	8,00	7,00	8,00	6,00	8,00	7,90
202692449	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202690057	9,00	8,20	7,00	8,50	8,00	8,50	8,34
202694428	6,00	5,00	5,00	4,00	1,00	6,00	4,80
202695943	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
202689995	8,00	8,50	8,80	8,00	8,50	7,50	8,13
202695002	8,00	7,50	6,50	8,00	7,00	8,50	7,75
202694711	8,00	9,00	8,00	6,00	7,00	6,00	7,30
Ações Afirmativas							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP
202693351	4,50	4,20	4,00	4,00	4,00	4,00	4,14
202693724	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
202691914	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202689633	3,00	3,00	3,00	2,00	6,00	8,00	4,10
202693793	4,00	4,00	5,00	6,00	5,00	7,00	5,20
Qualifica IFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	AP

202694761	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7,00**	**1,40**

C1: Relevância científica, tecnológica e social da proposta;

C2: Apresentação do tema, justificativa e problema de pesquisa;

C3: Coerência entre objetivos e metodologia;

C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido;

C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos; e

C6: Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

ANEXO IV

(Edital nº 12/2026-CPOS-PROFER/CPAN/UFMS)

NOTA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO (DP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
MESTRADO							
Ampla Concorrência							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP
202693841	4,00	6,00	4,00	3,00	5,00	6,00	4,65
202695949	7,00	6,00	7,70	7,00	7,00	7,70	7,00
202694140	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202695218	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
202695947	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
202694289	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202692762	6,00	6,30	7,00	6,50	7,00	7,00	6,60
202692937	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	2,15
202694451	5,00	7,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,95
202691703	4,00	5,00	2,00	4,00	5,00	5,00	3,95
202695238	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202695042	6,00	5,00	5,00	4,50	6,00	5,00	5,18
202695471	2,00	5,00	2,00	1,50	2,00	2,00	2,68
202694854	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
202690012	8,00	7,00	6,00	4,00	6,50	7,00	6,40
202690777	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
202695482	4,00	5,00	3,00	4,00	3,50	5,00	4,05
202693418	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202694252	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202693102	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202692088	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
202689542	9,00	9,00	9,00	9,00	8,50	9,00	8,95
202694383	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
202694832	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693677	5,00	6,00	3,00	3,00	7,50	3,00	4,50
202693702	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202689476	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202694562	7,00	7,00	7,50	7,00	8,00	7,50	7,28
202694346	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
202693914	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202693633	5,50	6,50	5,00	4,00	5,00	5,00	5,30
202693168	8,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,15
202693362	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

202693665	7,50	8,00	6,00	7,50	7,00	6,00	7,05
202690151	9,00	9,00	8,50	9,00	9,00	9,00	8,88
202690302	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
202691516	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
202690429	8,00	6,00	7,00	7,00	9,00	6,00	7,00
202693723	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202690743	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693522	8,00	8,00	7,00	7,00	8,00	8,00	7,60
202693303	4,00	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,70
202691706	4,00	5,00	3,50	4,00	5,00	3,50	4,18
202690163	3,50	6,00	3,00	2,00	7,00	6,00	4,38
202694690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202693558	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202695683	2,00	5,00	1,00	1,00	2,00	5,00	2,65
202691922	4,90	4,80	4,80	3,90	4,00	4,80	4,60
202693434	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202690263	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202695529	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
202695077	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202694145	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202694450	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693916	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693687	7,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	7,45
202693896	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202694392	4,00	6,00	0,00	5,00	4,00	6,00	3,85
202694023	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202695254	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202691650	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Desistente
Ações Afirmativas							
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**DP**
202694763	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
202691884	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
202689735	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
202694091	2,00	5,00	3,00	2,00	6,00	5,00	3,70
202694408	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
202695001	3,00	4,00	2,00	1,00	3,00	4,00	2,80
202691212	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202695247	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202693835	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202694386	8,00	5,00	6,00	6,00	6,00	5,00	5,92
202691335	4,00	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	4,35
202694853	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202690011	6,30	7,50	7,10	6,00	6,00	7,00	6,81
202693253	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50

202690288	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202695176	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202690214	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202692201	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Qualifica UFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP
202694903	6,00	2,00	6,00	6,00	6,00	2,00	4,60
202692925	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
Qualifica IFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP
202694845	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)							
DOUTORADO							
Ampla Concorrência							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP
202694198	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
202694823	4,00	8,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,10
202694633	7,00	7,00	3,00	5,00	5,00	7,00	5,50
202693902	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
202695633	7,10	8,00	7,50	7,30	8,00	7,50	7,59
202689711	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693947	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
202691021	5,50	6,00	5,00	5,00	7,00	6,00	5,63
202695161	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202692449	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
202690057	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202694428	2,00	4,00	3,00	2,00	2,00	4,00	2,95
202695943	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
202689995	8,00	7,50	8,00	7,30	7,50	7,50	7,67
202695002	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
202694711	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Ações Afirmativas							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP
202693351	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,93
202693724	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202691914	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
202689633	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
202693793	8,00	8,00	5,00	6,50	6,00	8,00	6,83
Qualifica IFMS							
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	C6	DP

202694761	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**

C1: Domínio do tema;

C2: Adequação da proposta às linhas de pesquisa existentes no programa;

C3: Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação;

C4: Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos;

C5: Originalidade da proposta; e

C6: Aderência a linha do programa.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Vivian da Veiga Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6798631** e o código CRC **89118462**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

ANEXO V

(Edital nº 12/2026 - CPOS-PROFER/CPAN/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202695161	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.
202695161	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de Pré-Projeto	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.
202695161	Pedido de acesso à avaliação – Outro	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.
202695161	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto	Indeferido	Candidato não utilizou o formulário de Requerimento de Recurso Administrativo (Anexo XVI) nos padrões indicados no Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, promovendo alterações em seu formato original.
202691703	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.

202691703	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de Pré-Projeto	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.
202691703	Pedido de acesso à avaliação – Outro	Indeferido	Conforme o cronograma do Anexo VI do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, o período para interposição de recursos dos resultados das avaliações é 12 e 13 de novembro de 2026. O pedido foi realizado no dia 11 de novembro de 2026, portanto está fora do prazo.
202691703	Resultado do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	Ao contrário do que a candidata argumenta, o espelho de correção da Prova de Conhecimentos Específicos está disponível na página do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/. Ademais, a nota detalhada em critérios foi disponibilizada no Edital Edital n.11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS. A Prova de Conhecimentos Específicos da candidata apresentou erros gramaticais e pouco domínio da linguagem acadêmica; embora utilize pelo menos duas referências bibliográficas indicadas em edital, não captou a complexidade do tema proposto, além de apresentar falhas de coesão e organização textual.
202691703	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto (AP)	Indeferido	A Comissão reconhece a relevância social da temática, sua pertinência ao contexto fronteiriço e sua vinculação à linha de pesquisa Saúde, Educação e Trabalho. Entretanto, a presença formal dos elementos exigidos não assegura, por si só, o desenvolvimento e a articulação necessários à plena consistência científica da proposta. A manutenção da avaliação fundamenta-se nas seguintes considerações: C1 – embora a temática apresente expressiva relevância social, a proposta não demonstra suficientemente sua contribuição científica específica, especialmente quanto às lacunas teóricas e analíticas existentes na produção sobre saúde transfronteiriça, acolhimento obstétrico e direitos reprodutivos; C2 – o problema reúne diferentes dimensões, como acesso à saúde, humanização do parto, direitos reprodutivos e dinâmicas transfronteiriças, sem estabelecer suficientemente as relações entre elas. Também carece de maior precisão conceitual na utilização das categorias gestantes estrangeiras, migrantes, imigrantes e população transfronteiriça; C3 – apesar da existência de procedimentos metodológicos identificáveis, persistem indefinições quanto à identificação do público investigado, ao tratamento das informações institucionais, aos parâmetros de

			análise dos indicadores de humanização e às condições de acesso a dados individuais e sensíveis, considerando também as exigências éticas aplicáveis. C4 – a cartilha intercultural bilíngue apresenta potencial contribuição para usuárias e profissionais da saúde, mas os procedimentos de construção, validação e avaliação de sua adequação aos destinatários não estão suficientemente desenvolvidos. Também não há fundamentação suficiente para relacionar sua disponibilização à redução de intervenções obstétricas desnecessárias; C5 – embora contemple as principais etapas da pesquisa em 24 meses, o planejamento não demonstra suficientemente a viabilidade dos procedimentos diante das dependências institucionais, das autorizações necessárias e das possíveis restrições de acesso às informações; C6 – reconhece-se a pertinência temática à linha Saúde, Educação e Trabalho. Contudo, a fronteira ainda não está suficientemente desenvolvida como dimensão constitutiva do problema científico, especialmente nas relações entre mobilidade transfronteiriça, acesso aos serviços de saúde e organização institucional da assistência. Ressalta-se que a Comissão reconhece o potencial investigativo e a relevância social do pré-projeto. Entretanto, a avaliação acadêmica considera não apenas a presença dos componentes exigidos, mas também sua consistência, fundamentação e articulação com os objetivos da pesquisa. Dessa forma, os argumentos apresentados no recurso não afastam as fragilidades identificadas na proposta, especialmente quanto ao aprofundamento teórico, à precisão conceitual, à operacionalização metodológica e à fundamentação do produto proposto.
202691703	Recurso da Nota da Etapa de Defesa de Pré-Projeto (DP)	Indeferido	Inicialmente, cumpre esclarecer que a avaliação da Defesa do Pré-Projeto não se limita à verificação do interesse da candidata pela temática, de sua trajetória acadêmica anterior ou da relevância social do objeto investigado. Essa etapa destina-se à apreciação do domínio científico da proposta, da capacidade de fundamentação e argumentação acadêmica, da consistência do problema de pesquisa, da originalidade da contribuição pretendida, da adequação ao campo dos Estudos Fronteiriços e da exequibilidade da investigação. Nesse sentido, acerca dos critérios específicos de avaliação da Defesa de Pré-Projeto: com relação ao domínio do tema, durante a arguição, ao ser questionada sobre a relevância acadêmica da proposta, a candidata afirmou acreditar que se tratava de um tema pouco debatido e pouco estudado, sem apresentar referências científicas ou resultados de investigações que sustentassem essa caracterização; já com relação à adequação da proposta, a localização geográfica de uma instituição em região de fronteira não constitui, por si só,

			fundamentação suficiente da especificidade científica de uma pesquisa em Estudos Fronteiriços. Quando questionada sobre o diferencial da proposta em relação a investigações que poderiam ser desenvolvidas em outras localidades, a candidata destacou principalmente a presença de usuárias bolivianas na maternidade, sem aprofundar as relações sociais, institucionais e territoriais que poderiam conferir maior densidade analítica à problemática; sobre mérito e relevância científica, A realização de um levantamento de dados ou a verificação da aplicação de políticas públicas pode constituir parte de uma pesquisa científica, mas sua relevância acadêmica depende da construção de um problema investigativo consistente, da fundamentação teórica e metodológica e da explicitação do conhecimento que se pretende produzir; sobre coerência, foco e exequibilidade, a candidata afirma ter demonstrado conhecimento dos procedimentos necessários à execução da pesquisa por reconhecer a obrigatoriedade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Entretanto, a observância das exigências éticas constitui apenas uma das condições necessárias à realização da investigação, não sendo suficiente para comprovar sua exequibilidade; sobre originalidade do tema, a candidata sustenta que estaria demonstrada pelas transformações recentes na assistência hospitalar da região, mencionando, entre elas, a implantação de serviços de terapia intensiva neonatal. Entretanto, a ocorrência de mudanças na estrutura dos serviços de saúde não constitui, por si só, demonstração da originalidade científica de uma investigação; por fim, sobre aderência à linha de pesquisa, a Comissão reconhece que a temática apresenta possibilidades de articulação com o campo dos Estudos Fronteiriços. Entretanto, a aderência acadêmica não decorre exclusivamente da localização territorial do objeto ou da nacionalidade das participantes. Exige que a condição fronteiriça seja incorporada à construção do problema, à fundamentação da investigação e à interpretação das relações que se pretende analisar.

202691703	Recurso da Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Indeferido	A candidata sustenta que houve cerceamento de defesa em razão do indeferimento de sua solicitação de acesso aos documentos de avaliação. Entretanto, esclarece-se que o pedido foi apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo para essa finalidade. A existência de funcionalidade no sistema eletrônico que permita o registro de solicitações não implica prorrogação automática dos prazos previstos no edital, tampouco afasta a necessidade de observância das regras estabelecidas para todos os candidatos. O indeferimento decorreu, portanto, da intempestividade da solicitação no âmbito do procedimento seletivo, e não de uma decisão arbitrária de impedir o acesso às informações. A candidata solicita a majoração da nota da Avaliação de Mérito, fundamentando seu pedido na alegação de que as pontuações atribuídas às etapas anteriores não corresponderiam à qualidade acadêmica de seu desempenho. Cabe esclarecer que a Avaliação de Mérito decorre da aplicação dos critérios e da fórmula de cálculo previstos no edital, não constituindo uma nova avaliação independente do pré-projeto ou do desempenho da candidata nas etapas anteriores. Assim, eventual alteração da nota da Avaliação de Mérito depende da modificação das pontuações que integram seu cálculo ou da identificação de erro material na aplicação da fórmula estabelecida. A afirmação de que o pré-projeto apresenta relevância social, consistência teórica e viabilidade metodológica, por si só, não demonstra a existência de erro no cálculo da nota global. A apreciação acadêmica do pré-projeto compete à etapa específica de avaliação, conforme os critérios previstos no instrumento convocatório.
202694562	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto	Indeferido	Candidato não atendeu ao item 12 do Anexo VIII do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, que estipula que o pré-projeto deve apresentar entre 05 e 10 páginas (pré-projeto apresentado contém 12 páginas).
202694562	Pedido de Acesso à Avaliação - Outros	Indeferido	Candidato não atendeu ao item 12 do Anexo VIII do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, que estipula que o pré-projeto deve apresentar entre 05 e 10 páginas (pré-projeto apresentado contém 12 páginas)

202694832	Recurso da Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Indeferido	Conforme item 7 do Anexo X do Edital n. 292/2026-PROPP-UFMS a Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
202694832	Recurso do Resultado da Análise de pré-projeto (AP)	Indeferido	Conforme item 7 do Anexo X do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS a Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
202690302	Pedido de acesso à avaliação – Outro	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de Pré-Projeto	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Recurso da Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Recurso do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto (AP)	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202690302	Recurso do Resultado da Defesa de Pré-Projeto (DP)	Indeferido	Requerimento não foi assinado.

202695238	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto (AP)	Indeferido	Candidato não atendeu ao item 12 do Anexo VIII do Edital n.292/2026-PROPP-UFMS, que estipula que o pré-projeto deve apresentar entre 05 e 10 páginas (pré-projeto apresentado contém 15 páginas).
202690288	Recurso da Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Indeferido	A comprovação enviada pelo candidato refere-se à avaliação de proficiência em língua estrangeira e não à Prova de Conhecimentos Específicos (PE). O candidato não compareceu à essa etapa do processo seletivo, realizado presencialmente no dia 26/10/26, no período de 08hs às 11hs, no Auditório da Unidade 3, do CPAN/UFMS. Em virtude da ausência, o candidato foi eliminado do processo seletivo.
202690288	Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	A comprovação enviada pelo candidato refere-se à avaliação de proficiência em língua estrangeira e não à Prova de Conhecimentos Específicos (PE). O candidato não compareceu à essa etapa do processo seletivo, realizado presencialmente no dia 26/10/26, no período de 08hs às 11hs, no Auditório da Unidade 3, do CPAN/UFMS. Em virtude da ausência, o candidato foi eliminado do processo seletivo.
202690288	Recurso do Resultado da Análise de Pré-Projeto (AP)	Indeferido	A comprovação enviada pelo candidato refere-se à avaliação de proficiência em língua estrangeira e não à Prova de Conhecimentos Específicos (PE). O candidato não compareceu à essa etapa do processo seletivo, realizado presencialmente no dia 26/10/26, no período de 08hs às 11hs, no Auditório da Unidade 3, do CPAN/UFMS. Em virtude da ausência, o candidato foi eliminado do processo seletivo.
202690288	Recurso do Resultado da Defesa do Pré-Projeto (DP)	Indeferido	A comprovação enviada pelo candidato refere-se à avaliação de proficiência em língua estrangeira e não à Prova de Conhecimentos Específicos (PE). O candidato não compareceu à essa etapa do processo seletivo, realizado presencialmente no dia 26/10/26, no período de 08hs às 11hs, no Auditório da Unidade 3, do CPAN/UFMS. Em virtude da ausência, o candidato foi eliminado do processo seletivo.
202690288	Pedido de acesso à avaliação – Outros	Indeferido	A comprovação enviada pelo candidato refere-se à avaliação de proficiência em língua estrangeira e não à Prova de Conhecimentos Específicos (PE). O candidato não compareceu à essa etapa do processo seletivo, realizado presencialmente no dia 26/10/26, no período de 08hs às 11hs, no Auditório da Unidade 3, do CPAN/UFMS. Em virtude da ausência, o candidato foi eliminado do processo seletivo.

202693253	Pedido de Acesso à Avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	As notas de cada critério relacionado à Prova de Conhecimentos Específicos estão disponíveis no Edital n.11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS. Somado a isso, o espelho de correção está disponível no site do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/.
202693793	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	Requerimento não foi assinado.
202693793	Recurso do Resultado da Análise do Pré-Projeto	Indeferido	Embora reconheça a pertinência temática da proposta, sua inserção no contexto fronteiriço e a existência de objetivos, procedimentos metodológicos e produto técnico identificáveis, a Comissão entende que esses elementos não afastam as fragilidades acadêmicas identificadas na avaliação original. A manutenção das notas fundamenta-se nas seguintes considerações: C1 - a contribuição científica e aplicada específica da investigação não está suficientemente demonstrada, especialmente quanto à lacuna de conhecimento que pretende preencher; C2 –embora exista uma questão de pesquisa pertinente, sua delimitação analítica permanece insuficiente, sem hierarquização clara das dimensões investigadas e da relação entre práticas corporais, interculturalidade e PEIF; C3 – há coerência geral entre objetivos e procedimentos, mas permanecem indefinições quanto à operacionalização integrada dos instrumentos, das práticas observadas e das dimensões de análise; C4 – o guia bilíngue apresenta finalidade e público definidos, mas a necessidade profissional específica que justifica sua elaboração e sua contribuição aplicada ainda estão fundamentadas de maneira abrangente; C5 – o planejamento contempla o período geral da pesquisa, porém não distribui adequadamente as etapas de elaboração, apreciação, experimentação e revisão do produto técnico; C6 –reconhece-se a pertinência temática à linha Saúde, Educação e Trabalho, mas a contribuição analítica das relações territoriais e institucionais fronteiriças ainda carece de maior precisão. Ressalta-se que a avaliação não desconsidera os méritos da proposta, tampouco exige resultados antecipados ou a definição de aspectos que dependam da realização da pesquisa. O julgamento incide sobre a suficiência da fundamentação e da articulação dos elementos apresentados no momento da seleção.

202693793	Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão mantém as pontuações atribuídas, conforme os critérios previstos no edital. C1: esse item avalia "normas gramaticais e qualidade da escrita". No parecer o candidato não questionou isso, pelo contrário, confundiu o espaço com os critérios de C2 (domínio teórico-conceitual). C2: Embora apresente alguns conceitos e referências pertinentes, já contemplados na pontuação, o texto não desenvolve uma articulação teórico-conceitual consistente com a problemática proposta. C3: A redação não apresenta tese claramente formulada nem desenvolve argumentação fundamentada que estabeleça relações analíticas entre a reportagem e as abordagens contemporâneas dos Estudos Fronteiriços.
202695482	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	O espelho de correção da Prova de Conhecimentos Específicos está disponível para consulta livre no site do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/ Ademais, no item 1.2, Anexo I, do Edital 11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS, a nota de avaliação da prova de conhecimentos específicos está apresentada por critérios de avaliação e com a respectiva legenda.
202695482	Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	O candidato demonstrou apenas domínio adequado da escrita acadêmica (1,00), não demonstrou domínio e leitura efetiva das referências bibliográficas indicadas no edital (2,00), o que não favoreceu uma argumentação organizada e coesa, que permitisse estabelecer o diálogo das referências bibliográficas com a notícia utilizada para análise (1,00). Ademais, o espelho de correção está disponível no site do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/.

202695482	Recurso do Resultado da Análise de Pré-Projeto (AP)	Indeferido	Inicialmente, esclarece-se que a avaliação de um pré-projeto de pesquisa em nível de mestrado não se restringe à pertinência social da temática, abrangendo também a delimitação do objeto científico, a consistência da fundamentação teórica, a articulação entre problema, objetivos e metodologia e a contribuição da investigação para a área de conhecimento do Programa. No que se refere ao critério C4, no pré-projeto apresentado, a elaboração do produto encontra-se predominantemente associada à proposição de atividades e estratégias pedagógicas, sem que estejam suficientemente delineados os procedimentos de construção, análise e avaliação do material, bem como sua articulação com os resultados da pesquisa. No que se refere ao critério C6, a aderência de uma proposta à linha de pesquisa não decorre exclusivamente da presença de uma temática educacional ou de sua localização geográfica em uma região fronteiriça. Requer que o objeto investigativo seja construído em diálogo com as questões e perspectivas de análise pertinentes ao campo dos Estudos Fronteiriços. Embora o candidato mobilize conceitos como interculturalidade, fronteira, formação continuada e *storytelling*, a proposta não apresenta articulação teórico-conceitual suficientemente desenvolvida entre esses elementos. Já em relação aos demais critérios, a pertinência social da proposta foi reconhecida, porém foram identificadas limitações na delimitação do problema científico e na articulação entre os fundamentos teóricos, os objetivos e os procedimentos investigativos. A formulação do objetivo geral, centrada na compreensão do uso do *storytelling* na formação continuada de professores como recurso mediador da interculturalidade, não esclarece suficientemente quais relações ou processos serão objeto de análise, nem como os procedimentos metodológicos propostos permitirão produzir conhecimento científico a respeito deles.

202695482	Recurso do Resultado da Defesa do Pré-Projeto (DP)	Indeferido	Durante a defesa, a candidata apresentou o *storytelling* predominantemente como estratégia pedagógica a ser incorporada às práticas docentes mediante formação continuada de professores, com a finalidade de favorecer a expressão cultural dos estudantes. Quando questionada sobre o desenvolvimento da pesquisa, a candidata concentrou suas explicações na oferta da formação, na utilização da contação de histórias em sala de aula e na elaboração de material pedagógico. Não esclareceu suficientemente como essas atividades seriam convertidas em procedimentos de investigação científica, quais dimensões do fenômeno seriam analisadas e de que maneira os dados produzidos permitiriam responder ao problema de pesquisa. Observa-se, portanto, que a candidata demonstrou reconhecer a importância pedagógica e social do tema, mas não apresentou fundamentação suficientemente consistente acerca do mérito científico da proposta, especialmente no que se refere à delimitação do objeto investigativo, à articulação teórico-metodológica e à produção de conhecimento científico. A originalidade de uma investigação científica não depende necessariamente da utilização de uma metodologia inédita, podendo manifestar-se na construção de um problema, na perspectiva teórica adotada, na abordagem analítica ou na contribuição produzida para determinado campo de conhecimento. Entretanto, durante a defesa, a candidata não demonstrou suficientemente em que consistiria a contribuição original de sua investigação. A candidata demonstrou conhecimento de experiências pedagógicas relacionadas à contação de histórias e apresentou motivação profissional para desenvolver atividades interculturais em escolas da região. Entretanto, suas respostas não esclareceram suficientemente a articulação entre a formação continuada de professores, a aplicação do *storytelling*, os procedimentos de investigação e a análise dos resultados esperados. Do mesmo modo, embora a temática apresente vinculação com a educação em contextos fronteiriços, a candidata não demonstrou suficientemente como as especificidades da fronteira seriam incorporadas à análise científica, para além da caracterização do contexto escolar. Essas limitações foram consideradas na avaliação do desempenho apresentado na defesa, de acordo com os critérios previstos no edital.
202692088	Pedido de acesso à avaliação – Outro	Indeferido	No item 1.3, Anexo III, do Edital 11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS, a nota de avaliação do pré-projeto está apresentada por critérios de avaliação e com a respectiva legenda, dispensando a necessidade de folha e/ou espelho de correção.

202692088	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de Pré-Projeto	Deferido	
202692088	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	O espelho de correção da Prova de Conhecimentos Específicos está disponível para consulta livre no site do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/ Ademais, no item 1.2, Anexo I, do Edital 11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS, a nota de avaliação da prova de conhecimentos específicos está apresentada por critérios de avaliação e com a respectiva legenda.
202692088	Recurso do Resultado da Análise de Pré-Projeto (AP)	Indeferido	A avaliação do pré-projeto observou os critérios e respectivos pesos estabelecidos no Anexo VIII do edital. Embora apresente temática pertinente, a proposta demonstra fragilidades na delimitação do problema de pesquisa, na articulação entre objetivos e metodologia e na fundamentação de sua relevância científica e social. A condição fronteiriça permanece predominantemente contextual, sem definição clara de sua centralidade analítica. Além disso, a proposta não explicita suficientemente o produto ou processo a ser desenvolvido, considerando a natureza profissional do Programa. Os argumentos apresentados no recurso não afastam as insuficiências identificadas na avaliação, razão pela qual mantém-se a nota 3,5.
202692088	Recurso do Resultado da Defesa do Pré-Projeto (DP)	Indeferido	A defesa oral foi avaliada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Durante a arguição, a candidata apresentou fragilidades na delimitação dos objetivos da pesquisa, na demonstração de sua relevância científica e social e na sustentação teórico-metodológica da proposta, não conseguindo desenvolver uma argumentação consistente sobre o objeto investigado. Dessa forma, não foram identificados elementos que justifiquem a revisão da pontuação, mantendo-se a nota 3,5.
202694761	Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (PE)	Indeferido	Requerimento se refere à outras etapas de avaliação e não à PE.

202694761	Recurso da Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Indeferido	Apesar da alegação do candidato, não existe contradição lógica entre reconhecer a pertinência temática de uma proposta e avaliar negativamente sua consistência acadêmica. A aderência temática diz respeito à pertinência do objeto de investigação em relação à linha de pesquisa. O projeto pode ser pertinente ao campo dos Estudos Fronteiriços e, simultaneamente, apresentar deficiências substanciais em sua construção científica. O candidato não conseguiu demonstrar a exequibilidade do pré-projeto, uma vez que a Casa da Mulher Brasileira em Corumbá encontra-se em fase de implantação, impossibilitando avaliação de sua efetividade. Esse aspecto compromete toda a proposta de pesquisa, sobretudo sua relevância pois não é possível avaliar o que ainda não existe. Ademais, o pré-projeto apresenta ainda as seguintes fragilidades: o candidato afirma, no recurso, que estaria preenchendo lacunas nos Estudos Fronteiriços, mas não apresenta demonstração consistente dessas lacunas; inconsistência entre objetivos e metodológica, pois o candidato concentra-se fundamentalmente no levantamento documental e na revisão bibliográfica, sem apresentar detalhamento suficiente dos procedimentos de produção e análise dos dados necessários ao cumprimento desses objetivos; fragilidade na fundamentação teórica, pois embora o candidato reivindique um rigor teórico consistente, a fundamentação apresentada é relativamente restrita diante da amplitude do objeto; fragilidade na construção do produto, demonstrando o desconhecimento do candidato em relação às competências institucionais, dos limites jurídicos e dos mecanismos concretos de cooperação transfronteiriça.

202691335	Recurso do Resultado da Análise de Pré-Projeto (AP)	Indeferido	Embora o pré-projeto apresente pertinência social e dialogue com investigações anteriores sobre escolarização de crianças de origem boliviana no contexto fronteiriço, a identificação desses antecedentes não é acompanhada de uma demonstração suficientemente aprofundada da lacuna científica que a investigação pretende preencher. A contribuição anunciada concentra-se na observação de práticas pedagógicas e na elaboração de orientações destinadas aos docentes, sem explicitar satisfatoriamente o avanço analítico esperado em relação aos estudos já desenvolvidos sobre a temática, inclusive na instituição escolar selecionada. Dessa forma, a pontuação atribuída considera a relevância social reconhecida na proposta, bem como as limitações identificadas na fundamentação de sua contribuição científica. Em relação à tema e justificativa, O pré-projeto apresenta delimitação temática e espacial e formula uma questão de pesquisa. Entretanto, a existência desses elementos não assegura, isoladamente, sua plena consistência científica. A justificativa para a seleção do 4º ano fundamenta-se principalmente no fato de essa etapa suceder o ciclo inicial de alfabetização, sem aprofundar suficientemente as particularidades que tornam esse recorte especialmente significativo para a investigação proposta. Além disso, a formulação do problema articula a análise das práticas de acolhimento linguístico à elaboração de orientações pedagógicas, mas demanda maior aprofundamento das relações conceituais entre repertórios linguísticos, participação escolar e dinâmicas socioculturais fronteiriças. Já no que se refere à relevância do produto, a proposta prevê a elaboração de uma cartilha destinada aos docentes, fundamentada nos resultados da pesquisa, bem como sua apreciação por profissionais da escola. Entretanto, os procedimentos apresentados concentram-se na avaliação da clareza, pertinência e viabilidade percebida do material, não contemplando uma avaliação de seus efeitos sobre as práticas pedagógicas. Adicionalmente, a proposta não demonstra suficientemente em que medida o produto se diferencia das orientações e dos materiais pedagógicos já existentes, aspecto relevante para a apreciação de sua contribuição.

202691335	Pedido de acesso à avaliação – Prova de Conhecimentos Específicos	Indeferido	O espelho de correção da Prova de Conhecimentos Específicos está disponível para consulta livre no site do PPGEF: https://ppgefcpan.ufms.br/ppgef-divulga-espelho-de-correcao-da-prova-de-conhecimentos-especificos-psu-2027-1/ Ademais, no item 1.2, Anexo I, do Edital 11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS, a nota de avaliação da prova de conhecimentos específicos está apresentada por critérios de avaliação e com a respectiva legenda.
202691335	Pedido de acesso à avaliação – Defesa de Pré-Projeto	Deferido	
202691335	Pedido de acesso à avaliação – Outros	Indeferido	No item 1.3, Anexo III, do Edital 11/2026 – CPOS-PROFER/CPAN/UFMS, a nota de avaliação do pré-projeto está apresentada por critérios de avaliação e com a respectiva legenda, dispensando a necessidade de folha e/ou espelho de correção.
202695247	Recurso do Resultado da Análise de Pré-Projeto (AP)	Indeferido	Alega a candidata que o tema a ser pesquisado é novo, que pretende elaborar material de orientação para profissionais da área e que entende ser necessário a realização da pesquisa na região de fronteira, afirma que foi avaliada com nota 7,0 na entrevista, e na fase do pré-projeto teve nota 4,0, que existe entre as fases diferença expressiva das notas atribuídas, com isso, solicitou a reconsideração da avaliação do pré-projeto. Quanto ao item C1: a nota atribuída se justifica pelo fato de que a candidata não conseguiu indicar de modo adequado a relevância científica do projeto, faltando inclusive desenvolver ou indicar teorias atuais e contemporâneas sobre o tema, evidenciando assim a necessidade de pesquisar a temática. Quanto ao item C2: a nota atribuída se justifica pelo fato de que o tema proposto pela candidata é demasiadamente indeterminado, carecendo inclusive de melhor delimitação da pesquisa, faltou indicar quais das medidas socioeducativas seria objeto de pesquisa, uma vez que todas as medidas socioeducativas são inviáveis de análise, faltando assim viabilidade de pesquisa, considerando o contexto social inserido, além disso a justificativa da pesquisa é vaga, sem ser precisa. Quanto ao problema de pesquisa restou prejudicado sua análise, em decorrência da não apresentação no pré-projeto. Quanto ao item C3: a nota atribuída se justifica pelo fato de que não foi possível verificar a relação do objetivo geral com o problema de pesquisa, além disso, os objetivos específicos não sustentam como metas intermediárias a pesquisa proposta. A metodologia indicada de entrevistas semiestruturadas é imprecisa, não indica a forma de sua realização, nem ao menos delimita o objeto a ser entrevistado. Quanto ao item C4: a nota

			atribuída se justifica pelo fato de que a temática proposta para análise não foi contextualizada de modo que demonstrasse relevância do produto ou processo, a indicação de entrega de um material guia de referência (p. 5 do pré-projeto) sem ao menos precisar o que seria esse produto, prejudica a nota. Quanto ao item C5: a nota atribuída se justifica pelo fato de que a candidata não levou em consideração que para ser autorizada a fazer pesquisa com pessoas é preciso submeter seu projeto na comissão de ética, além disso, o levantamento de dados não considerou tempo suficiente e adequado para sua inserção no local de pesquisa com correspondente entrevistas. Quanto ao item C6: a nota atribuída se justifica pelo fato de que a candidata não conseguiu com o seu pré-projeto relacionar sua pesquisa com a linha escolhida (Linha 1: Estratégias Políticas, Mobilidade Humana e Desenvolvimento Territorial), a pesquisa pretendida ainda que seja realizada na região de fronteira não é estudos fronteiriços, além disso, não está evidente qual a sua contribuição como estratégia política ou desenvolvimento territorial. Quanto ao fato de ter recebido nota maior na entrevista que menor no pré-projeto, tem-se que as avaliações são autônomas e interdependentes, não guardando relação entre elas. O que restou evidente é que a candidata fez uma boa apresentação e defesa do projeto, no entanto, não conseguiu com a mesma qualidade elaborar o projeto de pesquisa.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian da Veiga Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6799182** e o código CRC **245D26C6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS